



## Indicação Nº 1596/2023

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana Sr. Adilson Vieira da Rocha instalação de Câmera de Videomonitoramento na Rua Adilson Soares dos Santos – Jardim Julieta– Itapevi.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana instalação de Câmara de Videomonitoramento na Rua Adilson Soares dos Santos – Jardim Julieta – Itapevi.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, contribuir para o fortalecer as ações de segurança na nossa cidade, indico a instalação de câmera de videomonitoramento.



Tendo em vista que o local é utilizado para atos ilícitos com a instalação de câmera o efetivo da Guarda Municipal ou até mesmo da Polícia Militar poderá chegar com mais rapidez ao local.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de junho de 2023.

**Bruno Gabriel**

**Vereador**

Indicação Nº 1596/2023 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2023. PROTOCOLO 11116/2023 - 30/06/2023 16:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CSP6-M6N4-VB9J-464K



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CSP6M6N4VB9J464K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CSP6-M6N4-VB9J-464K**

